



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.503, de 15 de dezembro de 2021.

"FIXA prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2022, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19.112/2021;

DECRETA:

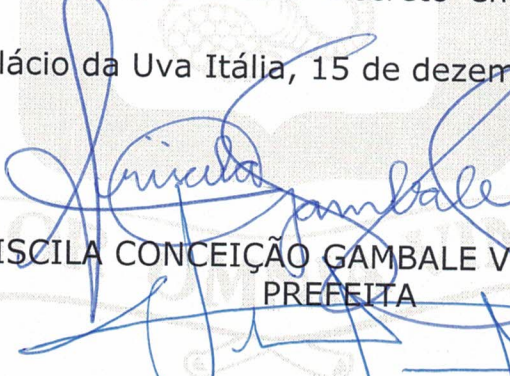
Art. 1º. FIXAR o prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2022, com data limite até o dia 21 de janeiro de 2022.

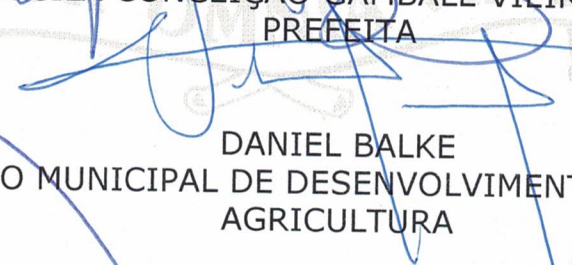
Parágrafo Único. Para a renovação deverá ser apresentado por ambos, o titular e o preposto os seguintes documentos em cópias:

- 1) Alvará 2021
- 2) Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone)
- 3) RG e CPF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 15 de dezembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO